

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 010,

DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ATIVIDADE 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1501 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583)...... R\$ 200,00

Projeto 1504 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088)..... R\$ 1.600,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Projeto 1603 – INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6015). R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Projeto 1703 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA SECRETARIA. 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7350)..... R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi Sec. Municipal de Administração e Fazenda